



CÂMARA LEGISLATIVA I TO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 6809/2009

(Do Sr. Deputado Chico Leite)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em, 03, 06, 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Saúde, forneça médico para o posto de saúde do Setor Residencial Norte A, na Vila Roriz, em Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Saúde, forneça médico para o posto de saúde do Setor Residencial Norte A, na Vila Roriz, em Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada parte de pedido feita pela comunidade local, que está desprovida de proteção adequada a sua saúde, uma vez que não há medico lotado no posto de saúde da região

Reconhecemos os recentes esforços do Governo do Distrito Federal em melhorar os serviços prestados aos cidadãos de todas as Regiões Administrativas, porém não podemos deixar de cobrar esses investimentos, que objetivam a melhorias essenciais à garantia da saúde dos habitantes do Setor Residencial Norte A, na Vila Roriz.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Saúde, forneça médico para o posto de saúde da região.

Sala das Sessões, em

Deputado Chico Leite
PT/DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 01-JUN-2009 09:52